



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

PORTARIA nº 682/25

CONSIDERANDO a EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 019/2025, que deu nova redação em seu §1º, do artigo 57, e o disposto no artigo 129 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, cuja nova redação foi dada pela Resolução nº 246/2025, de 23 de Junho de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade realização de mais uma AUDIENCIA PÚBLICA referente aos Projetos Orçamentários, conforme sugestão do Procurador Jurídico dessa Casa de Leis, a qual foi designada para o próximo dia 24 de Novembro de 2025, segunda-feira, a partir das 20 horas e após o encerramento da 18ª Sessão Ordinária de 2025;

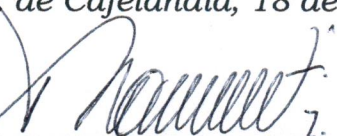
O Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia, usando de suas atribuições legais, **baixa a seguinte PORTARIA:**

Art. 1º - Fica definido o horário de início da 18ª SESSÃO ORDINÁRIA do dia 24 de Novembro de 2025, Segunda-Feira, a partir das 17 horas.

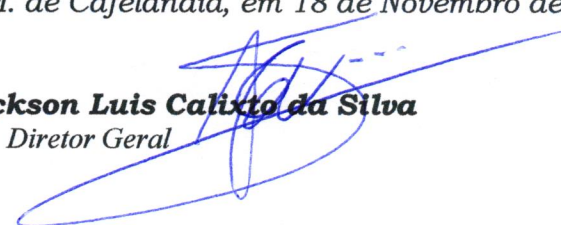
Art. 2º - O Expediente e Horário de Atendimento será das 12 horas (meio-dia) até 18 horas, cujo horário deverão ser cumprido por todos os servidores públicos efetivos e comissionados, permanecendo inalterados as demais disposições da PORTARIA 677/25, de 31/07/2025.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C. M. de Cafelândia, 18 de Novembro de 2025.


ADALBERTO DOS SANTOS
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da C. M. de Cafelândia, em 18 de Novembro de 2025.


Jackson Luis Calixto da Silva
Diretor Geral